



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 18432/2024/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 72/2024-GP/SEC, requerendo à construção de um Posto Policial no Bairro Rota do Sol através da Emenda Parlamentar.

A Sua Excelência o Senhor
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a Vossa Excelência a demanda encaminhada através do ofício supracitado, diante da manifestação expedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, informar a Vossa Excelência o que adiante segue.

Em resposta a solicitação, por meio do PM-DIC-2024/15572., a Superintendência de Planejamento Operacional e Estatística da PMMT (SPOE) manifesta pela inviabilidade da construção e implantação de um posto policial no bairro rota sul no Município de Sorriso/MT.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que tange às suas atribuições.

Atenciosamente,

César Augusto de Camargo Roveri-Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Classif. documental 996



SESP/OFI/2024 18432A